

Ex.mo Senhor
Ministro da Saúde
Avenida João Crisóstomo, 9
1049-065 - LISBOA

CCT/293/2017/JV/L

2017-03-16

Assunto: Reunião conjunta a realizar no dia 22 de Março
Estabelecimento de Plano de Soluções para problemas prioritários dos enfermeiros

Tendo em consideração todos os factores que enformam o actual quadro político-sindical, nomeadamente o anúncio da realização de uma Greve Nacional de Enfermeiros a 30 e 31 de Março, a reunião a realizar no dia 22 de Março com o Sr. Ministro e os Sr.s Secretários de Estado tem um relevo determinante.

Nesta reunião pretende-se estabelecer um Plano de Soluções para problemas prioritários dos enfermeiros, a ser subscrito pelas partes em presença, e, que integre um conjunto de medidas e de compromissos de negociação, em oito domínios.

Assim, neste contexto, junto remetemos as matérias relativas aos oito domínios, respectivas medidas e compromissos de negociação, que são exigíveis e constituem a nossa proposta para o citado Plano de Soluções.

1 - Admissão de Enfermeiros

1.1 – Nas Instituições do Sector Público Administrativo (SPA)

No âmbito do **recrutamento excepcional** de enfermeiros consagrado no art.º 36º da Lei do Orçamento do Estado (OE), o Ministério da Saúde (MS) compromete-se a:

- ✚ Até final do mês de Abril: i) a identificar as necessidades; ii) a emitir despacho conjunto (com Ministério das Finanças) com número de postos de trabalho; iii) a garantir que as Instituições publicam Avisos de Abertura dos Concursos;
- ✚ Até final da 1ª quinzena de Abril, realizar uma reunião com SEP e SERAM (Sindicato dos Enfermeiros da Região Autónoma da Madeira), para discussão do número de postos de trabalho por Instituição a colocar a Concurso e operacionalização do processo de selecção inerente ao art.º 57º do Dec. Lei de Execução Orçamental;
- ✚ Até final de Março, emitir Orientação às Instituições SPA no sentido de desencadear os necessários procedimentos iniciais inerentes á abertura de Concurso;
- ✚ No âmbito do citado Despacho Conjunto relativo ao número de postos de trabalho a colocar a Concurso, garantir a atribuição de 1 500 ás ARSs/Cuidados de Saúde Primários;

- ✚ Se em 2017 houver mudança do modelo de gestão (para Gestão Empresarial/EPE) de qualquer destas Instituições, manter os Concursos entretanto abertos.

O M. Saúde compromete-se ainda, relativamente às ARS/Cuidados de Saúde Primários:

- Actualizar os Mapas de Pessoal para 2018, no que respeita aos enfermeiros;
- A abrir 50 novas Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC) em 2017, e, no âmbito do processo de recrutamento de enfermeiros em curso, priorizar também a sua alocação às actuais UCC;
- Anualmente e até 2019, a atribuir/abrir Concurso para 1 500 postos de trabalho.

1.2 – Nas Instituições do Sector Público Administrativo (SPA) COM Gestão Empresarial/EPE

O MS compromete-se a emitir despacho favorável/autorizador relativamente às propostas (incluindo a totalidade dos contratos propostos) de contratação e de renovação de contratos de enfermeiros, que, devidamente fundamentadas, lhe sejam remetidas pelas Instituições;

2 - Regularização de Vínculos Precários

O MS compromete-se a:

- ✚ Relativamente às **Instituições do Sector Público Administrativo (SPA)** e no âmbito dos procedimentos concursais a realizar, regularizar a situação de Vínculo Precário dos enfermeiros que, comprovadamente, exerçam funções próprias dos serviços de natureza permanente.
- ✚ No que respeita às **Instituições do Sector Público Administrativo (SPA) COM Gestão Empresarial/EPE** e até final de Março, emitir uma Orientação às Instituições no sentido de, relativamente a enfermeiros que exerçam funções em regime de tempo completo e subordinação hierárquica, lhe serem apresentadas propostas de reconversão de contratos a termo, designadamente dos estabelecidos com fundamento nos Planos de Contingência para a Gripe e na substituição de enfermeiros temporariamente ausentes, em contratos por tempo indeterminado.

3 – Reposição do valor integral das “Horas de Qualidade/Penosas” constante do DL n.º 62/79

No desenvolvimento do n.º 1 do art.º 19º da Lei do actual Orçamento de Estado (OE), o MS, no âmbito da Lei do OE para 2018, compromete-se a repor o valor integral das “Horas de Qualidade/Penosas” constante do DL n.º 62/79.

4 – Instrumento Normativo e 35h semanais para os enfermeiros com CIT, que não as detêm

- ✚ No âmbito da negociação do Instrumento Normativo relativo à regulamentação de várias matérias para os enfermeiros com CIT, o MS consagra as 35h semanais como período de trabalho normal;
- ✚ O MS compromete-se a remeter, ao SEP e SERAM, a sua proposta de Instrumento Normativo até 23 de Março de 2017.

5 - Suplemento Remuneratório para Enfermeiros Especialistas;

- ✚ O MS reconhece o valor acrescido das intervenções especializadas em enfermagem, nas diferentes áreas de exercício, prosseguidas pelos enfermeiros especialistas titulados pela Ordem dos Enfermeiros.
- ✚ O referido valor acrescido inerente ao desempenho e a responsabilidade associada terão tradução na diferenciação económica através da atribuição de um suplemento remuneratório aos enfermeiros especialistas.
- ✚ Durante o ano de 2017, o MSAúde compromete-se a desenvolver um processo negocial com SEP e SERAM com vista à materialização da referida diferenciação económica, a partir de Janeiro de 2018.

6 – Avaliação do Desempenho

Face a vários constrangimentos relativamente à aplicação dos pressupostos e requisitos legalmente exigidos para operacionalizar a avaliação do desempenho e, inclusive, na consideração da possível alteração do regime geral do SIADAP, comunicada publicamente como matéria de negociação entre o Governo e as frentes sindicais da Administração Pública em 2017, o MS compromete-se a:

- ✚ Desencadear os procedimentos necessários para que a todos os enfermeiros e até 31 de Dezembro de 2017 seja aplicado o art.º 113 (al. d) do n.º 2 e n.º 6) da Lei 12-A/2008, mantido em vigor pelo n.º 1 do art.º 42º da Lei 35/2014 (1,5 pontos por ano);
- ✚ Até final de Junho de 2017, emitir Orientações a todas as Instituições relativamente à operacionalização da avaliação do desempenho a partir de Janeiro de 2018;
- ✚ Até 31 de Março, emitir Orientação a todas as Instituições no sentido de, face à negociação desta matéria com o SEP e SERAM, não prosseguirem com procedimentos relativos à avaliação do desempenho que enquadrem entrevista de orientação inicial e ou de avaliação;
- ✚ Até à primeira quinzena de Abril, a reunir com SEP e SERAM para início da discussão das Orientações a emitir até final de Junho de 2017.

7 – Pagamento do Trabalho Extraordinário

O MS compromete-se a:

- ✚ A repor o valor das Horas Extraordinárias aos Enfermeiros (e restantes profissionais) de todos os Serviços/Instituições onde seja aplicável o DL n. 62/79, a partir de 1 de Abril de 2017;

- ⬇ Até final de Março discutir com SEP e SERAM e emitir uma Orientação a todas as Instituições no sentido destas pagarem, como trabalho extraordinário, todas as "horas a mais"/"todas as horas que acrescem ao período normal de trabalho semanal aferido nos termos da instituição", para além de um período normal de trabalho diário.

8 – Grelhas Salariais da Carreira de Enfermagem

O MS compromete-se a:

- ⬇ Realizar, em finais de Maio, uma reunião sobre grelhas salariais da Carreira de Enfermagem;
- ⬇ Promover os procedimentos necessários de forma a que, a partir de 1 de Maio de 2017, aos enfermeiros do Hospital Amadora Sintra, EPE, passe a ser aplicável a grelha salarial da Carreira de Enfermagem inserta no DL 122/2010, através do consagrado no IRCT parcelar e transitório para os enfermeiros com CIT.

Com os melhores e mais respeitosos cumprimentos, subscrevemo-nos atenciosamente.

Pel' A DIRECÇÃO;

(En.º José Carlos Martins – Presidente da Direcção)